

FECHADO O CANIL

43 cães de raça estavam vivendo em condições degradantes e sob maus-tratos

Divulgação

Redação
Gazeta do Povo

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

ATAS E EDITAIS



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Heitor Stockler de França nº 396. Sala 2310. 23º andar - Centro
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898
Oficial - Marcio de Vasconcelos Martins

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. **CLICEU ANTUNES PEREIRA**, brasileiro, professor, divorciado, portador da CI/RG nº 1.099.302/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 150.548.969-53, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, nº 155552738611-6, datado de 17/07/2013, registrado no R-09, da matrícula nº 27.302, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Valor do débito atualizado até a data de 05/02/2019: R\$ 74.322,00. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019.

JANES RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR
Escritor Autorizado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.059450/2018-78
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019 - UFPR (UASG 153079)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de uso comum para o Almoxarifado Central da Universidade Federal do Paraná, conforme Edital e Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 02/04/2019, às 09h00min. LOCAL: site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: licita@ufpr.br. Curitiba, 19 de março de 2019.
Sandra Mara Reis dos Santos.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA

A MNJ Serviços de Impressão Ltda torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença Ambiental Municipal Simplificada para atividade de Impressão de material para uso publicitário e para outros usos, sito à Rua Aluísio de Azevedo, 1020, barracão 02, bairro Vargem Grande, município de Pinhais/PR.

RÁDIO E TELEVISÃO IGUAÇU S.A.
CNPJ/MF N. 76.600.188/0001-70
NIRE N. 41300052166

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Rádio e Televisão Iguaçu S.A. para participarem da Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 26 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, no endereço sito à Rua João Tschannerl, nº 830, Vista Alegre, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- Destinação do resultado do exercício findo de 2018;
- Eleição da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, alusivos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicados no Diário Oficial do Paraná do dia 15 de março de 2019 – pág. 63, Edição 10395, e no Jornal "Tribuna do Paraná" do dia 15 de março de 2019 – pág. 11, na forma prevista pelo §5º do Art. 133 da Lei 6.404/76. Outrossim, caso seja do interesse dos senhores acionistas, tais documentos estarão também disponíveis na recepção da sede da empresa para análise em horário comercial.

Curitiba-PR, 20 de março de 2019.
Carlos Roberto Massa
Diretor Presidente

CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PORTÃO
RUA MARANHÃO, 1850 / 1940 – PORTÃO – CEP: 80610-001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

O síndico do condomínio conjunto residencial Portão, no uso de suas atribuições, na forma do art. 1348, I da Lei 10.406 de 10.01.2002, **CONVOCA TODOS OS CONDÔMINOS**, para **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **21/03/2019 (QUINTA-FEIRA)**, no **salão de festa do mesmo, às 19:00 horas, em 1º (primeira) convocação** com a presença de condôminos que representem o quórum necessário e, **às 19:30 horas em 2º (segunda) convocação**, com qualquer número de condôminos votantes, com a finalidade de discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO ATUAL.
- ELEIÇÃO NOVO SÍNDICO ou REELEIÇÃO. (CANDIDATOS INSCREVER-SE NA PORTARIA PREFERENCIALMENTE ATÉ O DIA 20/03/19).
- ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E EXECUTIVO, REELEIÇÃO OU INCLUSÃO DE NOVOS MEMBROS (CANDIDATOS INSCREVER-SE NA PORTARIA PREFERENCIALMENTE ATÉ O DIA 20/03/19).

OBSERVAÇÕES:

* É ilícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia, ora convocada, por procuradores, munidos com procurações específicas.

* Todos os condôminos e proprietários podem participar, porém somente os proprietários (representante com procuração) podem se manifestar, debater ou influenciar sob os assuntos da assembleia.

* Somente as unidades (apartamento) que estiverem em dia com suas obrigações condominiais poderá votar, de acordo com o Art. 1335, inciso III Lei 10.406/2002.

* A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Cordialmente,
Síndico.